



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41653

Data 11/10/2024



41653

PROTOCOLO LI Nº: 42440

PREVISÃO DE ENTREGA: 11/11/2024

Selo: PREN004465XU5IBZ4SJ836QM64

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: **Consolidação de Propriedade Fiduciária**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: **793.156.312-34 - RAIMUNDO ELON SILVA ASSUNÇÃO**

Obs.: **IN01110822C**

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$126.033,33

OFICIAL: R\$1.794,82 FUNJEAMEXT: R\$270,72 FUNJEAMBPCPN: R\$90,24 SELO: R\$5,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$90,24 Subtotal: R\$2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 08/11/2024
2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
4. Não existindo exigências, estará o título à disposição do apresentante devidamente registrado.
5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registadores.onr.org.br/servicos/acctitulo/fm/acompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42440 e Código Verificador: 15902395

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h às 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

LUIZA VITORIA DA SILVA E SILVA

atendente

NOME:

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
6	ISSQN				
		1	UN	90,24	90,24
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	90,24	90,24
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	270,72	270,72
1	Oficial				
		1	UN	1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0253 8010 0025 3818

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.380 - Série: 001
Emissão 14/10/2024 13:01:50 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242963864122 14/10/2024 13:01:52

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03660401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VLUNIT	VLTOTAL
	QTD	UN		
1		Oficial		
	1	UN	66,25	66,25
2		FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN	9,94	9,94
6		ISSQN		
	1	UN	3,31	3,31
7		FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN	3,31	3,31
8		SELO		
	1	UN	3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS				5
Valor Total				85,81
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				85,81
Troco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0253 8110 0025 3823

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.381 - Série: 001
Emissão 14/10/2024 13:02:05 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242963864334 14/10/2024 13:02:06

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 30/09/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI



Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550805384**, registrado na matrícula(s) nº(s) **5769**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **RAIMUNDO ELON SILVA ASSUNCAO, CPF: 793.156.312-34**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/P3D8M-DCFR7-3F57C-4NVG9>.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/SDEHT-H6ZS5-XMDBX-H75TC>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P3D8M-DCFR7-3F57C-4NVG9



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P3D8M-DCFR7-3F57C-4NVG9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

10467/2024 VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM



Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: RAIMUNDO ELON SILVA ASSUNÇÃO

Solicitante: 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrocador	Valor Pago R\$
11000003729751133	23/08/2024	1/1	22/09/2024	27/08/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 488781

Inscrição Cadastral: 16203541020004220

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302,
TARUMÁ - BL 53 APTO-202, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 86.394,26

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmida: 100.0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº202, BLOCO 53, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 86.394,26 XXXX

Cartório: 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 5.789

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0038956/2024


PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 104672024		Número do Processo 11209.12613.0.0038956/2024		D.A.M. 1835721820/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003729751133		
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS					Requerimento Normal		Vencimento 22/09/2024		Data Avaliação 23/08/2024	
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente			CPF/CNPJ			
1025872	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0038030900104	788160	RAMUNDO ELON SILVA ASSUNCAO			70315631234			
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 66.394,20		Transferência 100,0000%		
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 37100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-53 APTO-202, RES VERONA PREMIUM TARUMA 6901						Matrícula do Imóvel no IPTU 486761		Inscrição Cadastral 16203541020004220		
Carteira 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS										
Matrícula do Registro de Imóveis 5.769			Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis				
Base da Cálculo R\$ 126.033,33		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60				
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.										
Observação: LEI 2571/2018 - LEI Nº 2.571 IPTU DE 16 DE DEZEMBRO DE 2018: AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.										
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº202, BLOCO 53, SITUADO NA AVENIDA PROFº PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,50m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085816%. VALOR DECLARADO: R\$ 66.394,20 XXXX										
ITBI:		R\$		2.268,60		Valor R\$ 2.268,60				
TSA:		R\$		0,00						
Total:		R\$		2.268,60						
CEF26972708240510785601602				2.268,60R 1104		Emissão: 23/08/2024 Usuário: SIMY.ASECASSIS				

2.268,60R 1104

CEF26972708240510785601602

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/PGBR2-ZTYQL-L-YJQL-WOW3L>.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/SDEHT-H6ZS5-XMIBX-H75TC>.

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações Judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Móvel	Número Contrato	De	Tipo Fatura	Data Inicial (MM/AA)	Data	Código Anál.	CO	CO
2 8 9 7 5	8 5 5 5 0 8 0 5 3 8 4 9	2 2 5	2 7 0 6 2 9			2		

Nome mutuário
RAIMUNDO ELON SILVA ASSUNÇÃO



Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Descrição	CO
01 2 7 0 8 2 4	0 1		2 2 6 8 .6 0	Juros capit./Atualização monetária	0 0
				Juros capit./Atualização monetária	0 0
				Juros capit./Atualização monetária	0 0
				Juros capit./Atualização monetária	0 0
				Juros capit./Atualização monetária	0 0
				Juros capit./Atualização monetária	0 0
			Total		
			2 2 6 8 .6 0		

Este recibo refere-se a:

Dados do processo/ação judicial

Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:
 Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
 Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

07.08.2024

[Handwritten Signature]
 Assinatura: **FERTE ROMÃO PIRO PEDROSO**
 AGENTE DE VAREJO
 MATR. Nº 17892-9
 AG. FRAC. CAIXA FEDERAL
 CAIXA ECON. FEDERAL (carimbo)

Pago:
 Autenticação



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PGBR2-ZTYQL-LYJQL-WQW3L



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PGBR2-ZTYQL-LYJQL-WQW3L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005769-36

MATRÍCULA

5.769

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 408 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 16/01/2012



IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 202, do Bloco 53, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional; comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m²; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 5º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3,722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

Sub Oficiala:-

[Assinatura]
(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

R-1/5.769 - Manaus, 17 de janeiro de 2.012. Protocolo nº 8020, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

5.769

FOLHA

01V

VERSO

CNM:004465.2.0005769-36

ADQUIRENTE(S): RAIMUNDO ELON SILVA ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/11/1984, portador do RG n. 18794912-SSP/AM, e do CPF n. 799.166.312-34, domiciliado e residente nesta cidade.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$74.990,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), pagos da seguinte forma: R\$3.340,15 (Três mil, trezentos e quarenta reais e quinze centavos), com recursos próprios; R\$17.000,00 (Dezessete mil reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS; e o restante R\$54.649,85 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$74.990,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terrão e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 24/12/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966; enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ469987-02 - Protocolo 8020 - Livro 2 - Nº 5769 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 17/01/2012 09:57:54 - Emitido por Wilson Agnelo Balista - FUNETJ; R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 533D-B6E4-2C11-2888 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:

Sub Oficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

R-2/5.769 - Manaus, 17 de janeiro de 2012. Protocolo nº 8020, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): RAIMUNDO ELON SILVA ASSUNÇÃO, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$54.649,85 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$394,99, com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005769-36

MATRÍCULA

5.769

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 16/01/2012

de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$77.525,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 24/12/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ469988-00 - Protocolo 8020 - Livro 2 - Nº 5769 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 17/01/2012 09:58:37 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: C395-B3E6-0988-2AA1 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

Protocolo LI: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/5.769 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das **Certidões de Habite-se** nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 202, do Bloco 53, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em Índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP, 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005769-36

MATRÍCULA

5.769

FOLHA

02V

VERSO

AVBIMV004465BEUW5YCVIH13IR34 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 5769 -
Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:01:58 - Emitido por Jordana
Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM:
R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art.
237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária))
Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 42.402 de 08/10/2024.-

AV-4/5.769 - Manaus, 09 de outubro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 30/09/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante **RAIMUNDO ELON SILVA ASSUNÇÃO**, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 19, 20 e 21/06/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - - Nº AVBIMV0044650W69BYD3DI263K07 - Protocolo 42402 - Livro 2 - Nº 5769 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 09/10/2024 14:09:24 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$103.04 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$34.35 -
Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo L1: 42440 de 11/10/2024.-

IR-5/6.281 - Manaus, 14 de outubro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 30/09/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: **RAIMUNDO ELON SILVA ASSUNÇÃO**, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: **CAIXA ECONÔMICA**

REGISTRO DE IMÓVEIS
5.º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005769-36

MATRÍCULA
5.769

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

16/01/2012

Manaus,

FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade de 24/12/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 27/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/5.769, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 10467/2024, Nosso Número: 11000003729751133, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$ 126.033,33 (cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465YWHO4H47HL986M73 - Protocolo 42440 - Livro 2 - Nº 5769 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 14/10/2024 09:48:22 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270,72 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90,24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento da parte interessada que o presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi elaborada de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465ALSICKV08D81B874 - Pedido: 78112 - Data/Hora de utilização: 14/10/2024 13:00:43 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9,94 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3,31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

Deuzimando Arruda Ferreira
5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Deuzimando Arruda Ferreira
Sub oficiala



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-00/9/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41615

Data 06/10/2024



41615

PROTOCOLO LI Nº: 42402

PREVISÃO DE ENTREGA: 06/11/2024

Selo: PRENOT004465ZJM8DNV4S4LJY435

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbação de Mora

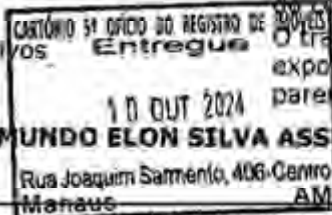
Interessado: 793.156.312-34 - RAIMUNDO ELON SILVA ASSUNÇÃO

Obs.: IND1110822C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmissor e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()



Qtd. Serviço(s)

(1) **Averbação** Averbação de R\$ 35.190,01 a R\$ R\$ 58.650,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 54.649,85

OFICIAL: R\$ 676,94 FUNJEAMEXT: R\$ 103,04 FUNJEAMRCPN: R\$ 34,35 Sem desconto SELO: R\$ 4,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 34,35 Subtotal: R\$ 862,68

Total Custas: R\$ 862,68

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridas, conforme art. 205 da Lei nº 6.015/1973
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registadores.org.br/servicos/actitulo/fmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **42402** e Código Verificador: **18683256**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
6	ISSQN				
		1	UN	34,35	34,35
8	SELO				
		1	UN	4,00	4,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	34,35	34,35
1	Oficial				
		1	UN	676,94	676,94
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	103,04	103,04
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					862,68
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					862,68
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0252 7210 0025 2733

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.272 - Série: 001
Emissão 09/10/2024 14:12:27 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242958306834 09/10/2024 14:12:29

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$33,85 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 30/09/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855550805384, do devedor **RAIMUNDO ELON SILVA ASSUNCAO**, CPF: 793.156.312-34, registrado na matrícula nº 5769, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MX4GL-VXC25-4TTZM-VX8GL



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MX4GL-VXC25-4TTZM-VX8GL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
 Contrato: 8555508053849
 Devedor: RAJMUNDO ELON SILVA ASSUNCAO,
 Data Referência: 01/10/2024
 CPF/CNPJ: 793.156.312-34

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOVO
 Data vencimento da última parcela do contrato: 24/10/2038
 (CET) "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altera no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."
 Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH
 Taxa de Juros Anual Nominal: 4.5000
 Taxa de Juros Anual Efetiva: 4.5938
 Custo Efetivo Total (CET): 5.10
 Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
 Prazo de Amortização Contratado: 300
 Prazo de Amortização Remanescente: 181
 Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total exigido: 0,00%, Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FCHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Ilíquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	24/12/2010		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA										Valor do Evento: 54.548,25	Saldo Após: 0,00				
	24/12/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 7.720,76	Saldo Após: 6.600,45				
	30/12/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.642,54	Saldo Após: 7.856,68				
	24/01/2011	24/01/2011	10,69	28,51	5,56	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	47,08	0,00	47,08	49,86	-2,78	9,00	7.834,99	1,00114901
	24/01/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.327,72	Saldo Após: 6.633,96				
	24/02/2011	25/02/2011	6,17	32,66	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	46,72	0,95	47,67	48,03	-0,36	5,10	8.632,91	1,00057767
	25/02/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.047,12	Saldo Após: 9.620,16				
	22/03/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.539,60	Saldo Após: 10.781,33				
	24/03/2011	01/04/2011	5,14	36,58	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	49,61	1,19	50,80	50,79	0,01	1,13	10.777,32	1,00010489
	24/04/2011	25/04/2011	13,06	40,46	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	61,41	0,00	61,41	66,20	-4,79	13,06	10.777,32	1,00121145
	25/04/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.053,18	Saldo Após: 12.320,50				
	24/05/2011	09/06/2011	4,54	46,03	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	58,46	1,84	60,10	58,46	1,64	4,54	12.320,50	1,00036853
	03/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento:	Saldo Após:				

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															1.950,62		13.793,53	
	24/05/2011	25/07/2011	20,80	48,85	5,96	0,00	7,88	0,00	0,00	0,00	78,64	2,78	81,42	73,50	7,92	-13,76	13.786,52	1,00088807
	30/05/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 2.094,24	Saldo Após: 15.363,48
	24/07/2011	25/07/2011	16,77	58,49	5,96	0,00	7,88	0,00	0,00	0,00	81,15	0,00	81,15	76,65	4,45	-13,84	15.360,56	1,00090133
	03/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 2.183,21	Saldo Após: 17.007,76
	24/08/2011	01/09/2011	20,22	61,75	5,96	0,00	7,88	0,00	0,00	0,00	89,89	2,17	92,06	89,89	2,17	-13,93	17.001,47	1,00081909
	31/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 3.401,43	Saldo Após: 18.565,87
	24/09/2011	25/10/2011	39,44	71,26	5,96	0,00	7,88	0,00	0,00	0,00	118,59	4,18	122,77	121,19	1,58	-31,76	18.558,00	1,00162374
	08/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 3.620,44	Saldo Após: 22.283,80
	24/10/2011	25/11/2011	21,89	80,57	5,96	0,00	7,88	0,00	0,00	0,00	110,15	3,87	114,02	117,23	-3,21	-17,03	22.279,34	1,00076408
	31/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 2.990,79	Saldo Após: 24.530,48
	24/11/2011	01/12/2011	14,85	90,07	5,96	0,00	7,88	0,00	0,00	0,00	112,81	2,83	115,44	112,81	-2,63	-11,39	24.527,03	1,00046882
	05/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 3.857,55	Saldo Após: 27.454,32
	24/12/2011	02/01/2012	17,94	98,89	5,96	0,00	7,88	0,00	0,00	0,00	123,92	3,01	126,95	123,92	3,03	-11,60	27.448,78	1,00041902
	29/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 4.174,73	Saldo Após: 30.590,24
	24/01/2012	30/01/2012	28,23	112,89	5,96	0,00	7,88	0,00	0,00	0,00	148,07	3,41	152,38	148,97	3,41	-24,58	30.586,57	1,00060291
	01/02/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 3.353,52	Saldo Após: 33.114,29
	24/02/2012	02/03/2012	28,00	121,74	5,96	0,00	7,88	0,00	0,00	0,00	157,63	3,68	161,31	157,63	3,68	-20,76	33.107,08	1,00062771
	24/02/2012		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	06/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 2.504,67	Saldo Após: 34.989,78
	27/03/2012	29/03/2012	5,49	137,40	5,96	0,00	7,88	0,00	0,00	0,00	150,78	3,16	153,64	153,83	-1,89	-5,48	34.989,75	1,00015671
	30/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 3.060,02	Saldo Após: 36.543,16
	27/04/2012	09/05/2012	30,70	136,58	5,96	0,00	7,88	0,00	0,00	0,00	178,17	4,96	182,72	204,07	-21,35	-33,71	36.543,17	1,00032248
	04/05/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 4.318,52	Saldo Após: 39.790,85
	27/05/2012	05/06/2012	7,32	146,40	5,96	0,00	7,88	0,00	0,00	0,00	161,51	3,14	165,65	184,43	-1,22	-7,22	39.790,85	1,00018158
	06/06/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1.444,06	Saldo Após: 40.881,94
	27/06/2012	25/08/2012	13,04	152,00	5,96	0,00	7,99	0,00	0,00	0,00	172,93	0,00	172,93	170,44	2,50	-13,00	40.881,93	1,00031658
	30/07/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1.258,28	Saldo Após: 41.828,41
	27/07/2012	24/07/2012	0,00	156,03	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	163,92	0,00	163,92	165,52	-1,60	0,00	41.828,41	0,00000000
	02/08/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1.053,96	Saldo Após: 42.621,66

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FORTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devidor	Índice Correção
	27/12/2013	08/05/2014	1,60	193,64	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	203,03	19,74	222,77	211,54	10,83	1,69	51.736,73	1,00003079
	27/01/2014	08/06/2014	25,55	196,11	5,80	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	227,55	18,77	246,32	227,40	18,92	25,56	51.736,74	1,00049408
	28/01/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1.080,81	Saldo Após: 52.536,89	
	25/02/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 547,52	Saldo Após: 53.601,96	
	27/02/2014	08/08/2014	2,71	197,18	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	207,78	13,95	221,73	253,61	-41,88	2,69	53.001,56	1,00005052
	18/03/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 841,30	Saldo Após: 53.651,76	
	27/03/2014	08/09/2014	11,31	199,69	5,80	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	218,06	11,70	230,76	235,48	-4,73	11,48	53.851,75	1,00021426
	02/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 424,32	Saldo Após: 53.979,89	
	15/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 137,41	Saldo Após: 54.396,80	
	27/04/2014	10/10/2014	4,54	202,37	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	214,80	21,42	236,22	233,57	2,65	4,54	54.058,80	1,00008393
	08/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1.600,06	Saldo Após: 54.304,19	
	27/05/2014	28/10/2014	14,95	203,40	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	226,24	21,45	247,69	387,91	-140,22	14,86	54.304,19	1,00027543
	30/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 314,31	Saldo Após: 54.545,50	
	27/06/2014	04/11/2014	28,33	204,57	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	340,69	19,38	360,05	258,81	2,04	51,26	54.345,51	1,00051761
	27/07/2014	07/11/2014	25,86	204,84	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	237,89	16,88	254,57	222,82	0,00	32,75	54.545,50	1,00044480
	27/08/2014	27/09/2014	57,48	204,76	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	270,14	0,00	270,14	270,14	0,00	75,97	54.545,51	1,00105409
	18/09/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1.114,88	Saldo Após: 54.634,27	
	27/09/2014	27/09/2014	10,65	204,76	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	223,80	0,00	223,80	223,80	0,00	10,65	54.634,25	1,00020018
	27/10/2014	MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO																
	27/10/2014	27/10/2014	47,70	206,00	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	260,65	0,00	260,65	260,65	0,00	47,88	54.634,24	1,00097281
	04/11/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 225,85	Saldo Após: 54.818,79	
	04/11/2014	TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8)																
1	24/11/2014		182,51	111,20	6,45	0,00	7,22	0,00	0,00	0,00	361,37	0,00	361,37	0,00	0,00	36,57	54.675,49	1,00072190
2	24/12/2014		182,71	305,14	6,97	0,00	7,90	0,00	0,00	0,00	385,78	0,00	385,78	0,00	0,00	26,38	54.510,16	1,00048275
3	30/01/2015		182,95	304,00	5,86	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	395,90	0,00	395,90	0,00	0,00	57,40	54.393,63	1,00105295
4	24/02/2015		182,94	304,16	5,85	0,00	7,89	0,00	3,00	0,08	304,36	0,00	304,36	0,00	0,00	47,74	54.258,44	1,00067175
5	24/03/2015		182,95	303,53	5,64	0,00	7,88	0,00	0,00	0,00	394,85	0,00	394,85	0,00	0,00	9,11	54.084,60	1,00167986
6	24/04/2015		182,94	303,69	5,54	0,00	7,87	0,00	0,00	0,00	393,60	0,00	393,60	0,00	0,00	70,07	53.971,79	1,00128553
7	24/05/2015		182,95	202,61	5,53	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	360,41	0,00	360,41	0,00	0,00	37,97	53.896,70	1,00107417
8	24/06/2015		182,94	202,16	5,03	0,00	7,88	0,00	0,00	0,00	392,36	0,00	392,36	0,00	0,00	62,07	53.725,50	1,00116285
9	24/07/2015		182,95	201,83	5,83	0,00	7,84	0,00	0,05	0,00	392,62	0,00	392,62	0,00	0,00	97,39	53.640,34	1,00181280
10	24/08/2015		182,95	201,81	5,82	0,00	7,84	0,00	0,00	0,00	392,40	0,00	392,40	0,00	0,00	123,64	53.581,03	1,00220499
11	24/09/2015		182,94	201,31	5,91	0,00	7,83	0,00	0,00	0,00	392,08	0,00	392,08	0,00	0,00	100,02	53.438,11	1,00188674
12	24/10/2015		182,94	201,01	5,91	0,00	7,82	0,00	0,00	0,00	391,77	0,00	391,77	0,00	0,00	102,71	53.417,89	1,00191989

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/08/2012	24/08/2012	5,01	159,26	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	172,16	0,00	172,16	173,12	-0,86	5,01	42.621,67	1,00011771
	04/09/2012	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/09/2012	24/09/2012	3,98	162,79	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	174,64	0,00	174,64	175,08	-0,43	3,98	43.687,82	1,00008079
	06/10/2012	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/10/2012	24/10/2012	0,00	165,33	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	173,22	0,00	173,22	174,29	-1,06	0,00	44.233,06	0,00000000
	09/11/2012	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/11/2012	26/11/2012	0,00	168,25	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	176,14	0,00	176,14	176,01	1,13	0,00	45.138,41	0,00000000
	04/12/2012	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/12/2012	13/02/2013	0,00	172,21	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	180,10	7,54	187,64	179,15	8,49	0,00	46.162,05	0,00000000
	28/12/2012	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/01/2013	01/02/2013	0,00	176,39	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	184,28	4,10	188,38	183,89	4,49	0,00	47.067,38	0,00000000
	27/02/2013	04/03/2013	0,00	178,50	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	184,39	4,11	188,50	180,71	7,79	0,00	47.067,38	0,00000000
	13/03/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/03/2013	01/04/2013	0,00	179,01	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	186,30	4,16	191,06	186,39	4,67	0,00	48.322,50	0,00000000
	09/04/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/04/2013	02/05/2013	0,00	182,28	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	190,17	4,23	194,40	188,94	5,46	0,00	48.826,60	0,00000000
	06/05/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/05/2013	27/06/2013	0,00	184,42	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	192,31	11,95	204,26	192,05	2,21	0,00	49.182,15	0,00000000
	03/06/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/06/2013	27/08/2013	0,00	186,75	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	194,64	9,36	203,98	194,38	9,61	0,00	49.527,41	0,00000000
	27/07/2013	27/09/2013	0,00	187,32	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	195,11	6,69	201,80	218,63	-14,83	0,00	49.927,41	0,00000000
	05/08/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																
	23/08/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/08/2013	02/09/2013	1,84	188,18	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	197,91	4,50	202,41	206,19	-3,78	1,83	50.759,09	1,00000629
	27/09/2013	30/09/2013	0,00	190,34	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	198,23	4,23	202,46	261,45	-58,99	0,00	50.759,09	0,00000000
	09/10/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/10/2013	04/11/2013	2,51	192,10	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	202,50	4,83	207,33	203,65	3,68	2,30	51.527,05	1,00004889
	27/11/2013	06/09/2014	47,40	193,40	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	248,69	27,68	276,37	248,58	27,79	47,40	51.527,05	1,00091990
	10/12/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																
	20/12/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FG/HAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
13	24/11/2015		182,95	200,57	5,90	0,00	7,81	0,00	0,00	0,00	391,43	0,00	391,43	0,00	0,00	35,80	53.330,54	1,00178978
14	24/12/2015		182,94	200,35	5,90	0,00	7,81	0,00	0,00	0,00	391,00	0,00	391,00	0,00	0,00	66,16	53.216,77	1,00129709
15	24/01/2016		186,07	200,01	6,33	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	394,34	0,00	394,34	0,00	0,00	119,73	53.150,40	1,00224988
16	24/02/2016		186,07	199,57	6,33	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	390,89	0,00	390,89	0,00	0,00	70,16	53.034,53	1,00132005
17	24/03/2016		186,07	199,05	6,31	0,00	8,23	0,00	0,00	0,00	393,36	0,00	393,36	0,00	0,00	50,75	52.959,21	1,00056709
18	24/04/2016		186,07	198,80	6,31	0,00	8,23	0,00	0,00	0,00	390,10	0,00	390,10	0,00	0,00	114,66	52.827,83	1,00218758
19	24/05/2016		188,07	198,39	6,30	0,00	8,22	0,00	0,00	0,00	392,63	0,00	392,63	0,00	0,00	68,87	52.710,63	1,00130379
20	24/06/2016		186,07	197,96	6,29	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	392,34	0,00	392,34	0,00	0,00	60,80	52.605,37	1,00153004
21	24/07/2016		186,06	197,98	6,29	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	391,84	0,00	391,84	0,00	0,00	107,46	52.526,77	1,00204276
22	24/08/2016		188,06	197,30	6,28	0,00	8,19	0,00	0,00	0,00	391,65	0,00	391,65	0,00	0,00	85,12	52.425,84	1,00162065
23	24/09/2016		188,06	197,10	6,28	0,00	8,19	0,00	0,00	0,00	391,36	0,00	391,36	0,00	0,00	130,41	52.373,19	1,00204482
24	24/10/2016		186,06	196,71	6,27	0,00	8,18	0,00	0,00	0,00	390,06	0,00	390,06	0,00	0,00	82,47	52.289,81	1,00167479
25	24/11/2016		186,07	196,32	6,27	0,00	8,18	0,00	0,00	0,00	390,57	0,00	390,57	0,00	0,00	83,67	52.167,22	1,00160083
26	24/12/2016		188,06	195,91	6,26	0,00	8,16	0,00	0,00	0,00	390,19	0,00	390,19	0,00	0,00	74,49	52.069,65	1,00142793
27	24/01/2017		190,98	195,56	6,32	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	393,78	0,00	393,78	0,00	0,00	96,34	51.991,92	1,00164884
28	24/02/2017		190,98	195,16	6,31	0,00	8,23	0,00	0,00	0,00	393,39	0,00	393,39	0,00	0,00	86,32	51.893,28	1,00169965
29	24/03/2017		190,99	194,53	6,30	0,00	8,22	0,00	0,00	0,00	392,73	0,00	392,73	0,00	0,00	15,05	51.888,34	1,00038104
30	24/04/2017		188,98	194,11	6,29	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	392,30	0,00	392,30	0,00	0,00	78,61	51.674,48	1,00161909
31	24/05/2017		188,98	193,40	6,28	0,00	8,19	0,00	0,00	0,00	391,57	0,00	391,57	0,00	0,00	0,00	51.384,50	1,00000000
32	24/06/2017		188,98	192,83	6,27	0,00	8,18	0,00	0,00	0,00	390,99	0,00	390,99	0,00	0,00	39,26	51.293,78	1,00076413
33	24/07/2017		188,97	192,23	6,26	0,00	8,17	0,00	0,00	0,00	390,37	0,00	390,37	0,00	0,00	27,46	51.071,26	1,00053578
34	24/08/2017		189,98	191,63	6,25	0,00	8,15	0,00	0,00	0,00	389,76	0,00	389,76	0,00	0,00	31,00	50.913,09	1,00062294
35	24/09/2017		189,97	191,03	6,24	0,00	8,14	0,00	0,00	0,00	389,14	0,00	389,14	0,00	0,00	25,90	50.749,03	1,00050881
36	24/10/2017		188,97	190,31	6,23	0,00	8,13	0,00	0,00	0,00	388,41	0,00	388,41	0,00	0,00	0,00	50.599,05	0,00000000
37	24/11/2017		189,97	189,69	6,22	0,00	8,11	0,00	0,00	0,00	387,68	0,00	387,68	0,00	0,00	0,00	50.369,07	0,00000000
38	24/12/2017		189,97	189,09	6,21	0,00	8,10	0,00	0,00	0,00	388,96	0,00	388,96	0,00	0,00	0,00	50.179,09	0,00000000
39	24/01/2018		191,51	188,19	6,22	0,00	8,11	0,00	0,00	0,00	397,80	0,00	397,80	0,00	0,00	0,00	49.987,57	0,00000000
40	24/02/2018		191,51	187,48	6,21	0,00	8,10	0,00	0,00	0,00	397,07	0,00	397,07	0,00	0,00	0,00	49.798,05	0,00000000
41	24/03/2018		191,51	186,74	6,20	0,00	8,09	0,00	0,00	0,00	386,34	0,00	386,34	0,00	0,00	0,00	49.604,53	0,00000000
42	24/04/2018		191,51	186,02	6,19	0,00	8,07	0,00	0,00	0,00	385,60	0,00	385,60	0,00	0,00	0,00	49.415,01	0,00000000
43	24/05/2018		191,51	185,30	6,17	0,00	8,06	0,00	0,00	0,00	384,86	0,00	384,86	0,00	0,00	0,00	49.221,49	0,00000000
44	24/06/2018		191,51	184,59	6,16	0,00	8,04	0,00	0,00	0,00	384,14	0,00	384,14	0,00	0,00	0,00	49.029,97	0,00000000
45	24/07/2018		191,51	183,87	6,15	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	383,40	0,00	383,40	0,00	0,00	0,00	48.835,45	0,00000000
46	24/08/2018		191,51	183,15	6,14	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	382,67	0,00	382,67	0,00	0,00	0,00	48.648,93	0,00000000
47	24/09/2018		191,51	182,43	6,13	0,00	7,99	0,00	0,00	0,00	381,93	0,00	381,93	0,00	0,00	0,00	48.455,41	0,00000000
48	24/10/2018		191,51	181,71	6,12	0,00	7,98	0,00	0,00	0,00	381,20	0,00	381,20	0,00	0,00	0,00	48.263,89	0,00000000
49	24/11/2018		191,51	180,99	6,10	0,00	7,96	0,00	0,00	0,00	380,46	0,00	380,46	0,00	0,00	0,00	48.072,37	0,00000000
50	24/12/2018		191,51	180,28	6,09	0,00	7,94	0,00	0,00	0,00	379,73	0,00	379,73	0,00	0,00	0,00	47.880,85	0,00000000
51	24/01/2019		191,51	179,56	6,08	0,00	7,93	0,00	0,00	0,00	379,00	0,00	379,00	0,00	0,00	0,00	47.689,32	0,00000000
52	24/02/2019		191,51	178,84	6,07	0,00	7,92	0,00	0,00	0,00	378,27	0,00	378,27	0,00	0,00	0,00	47.497,80	0,00000000
53	24/03/2019		191,51	178,12	6,06	0,00	7,90	0,00	0,00	0,00	377,53	0,00	377,53	0,00	0,00	0,00	47.306,28	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
54	24/04/2019		191,51	177,40	6,05	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	376,90	0,00	376,00	0,00	0,00	0,00	37.114,76	0,00000000
55	24/05/2019		191,51	176,69	6,03	0,00	7,87	0,00	0,00	0,00	376,07	0,00	376,07	0,00	0,00	0,00	46.923,24	0,00000000
56	24/06/2019		191,51	175,97	6,02	0,00	7,85	0,00	0,00	0,00	375,23	0,00	375,30	0,00	0,00	0,00	46.731,72	0,00000000
57	24/07/2019		191,51	175,25	6,01	0,00	7,84	0,00	0,00	0,00	374,50	0,00	374,60	0,00	0,00	0,00	46.540,20	0,00000000
58	24/08/2019		191,51	174,53	6,00	0,00	7,83	0,00	0,00	0,00	373,87	0,00	373,87	0,00	0,00	0,00	46.348,68	0,00000000
59	24/09/2019		191,51	173,81	5,99	0,00	7,81	0,00	0,00	0,00	373,15	0,00	373,15	0,00	0,00	0,00	46.157,16	0,00000000
60	24/10/2019		191,51	173,09	5,97	0,00	7,79	0,00	0,00	0,00	372,39	0,00	372,39	0,00	0,00	0,00	45.965,64	0,00000000
61	24/11/2019		191,51	172,38	5,96	0,00	7,77	0,00	0,00	0,00	371,66	0,00	371,66	0,00	0,00	0,00	45.774,12	0,00000000
62	24/12/2019		191,51	171,66	5,95	0,00	7,76	0,00	0,00	0,00	370,93	0,00	370,90	0,00	0,00	0,00	45.582,60	0,00000000
63	24/01/2020		191,52	170,93	5,94	0,00	7,75	0,00	0,00	0,00	370,20	0,00	370,20	0,00	0,00	0,00	45.391,08	0,00000000
64	24/02/2020		191,52	170,21	5,93	0,00	7,73	0,00	0,00	0,00	369,46	0,00	369,46	0,00	0,00	0,00	45.199,56	0,00000000
65	24/03/2020		191,52	169,49	5,92	0,00	7,72	0,00	0,00	0,00	368,73	0,00	368,73	0,00	0,00	0,00	45.008,04	0,00000000
66	24/04/2020		191,52	168,78	5,91	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	368,00	0,00	368,00	0,00	0,00	0,00	44.816,52	0,00000000
67	24/05/2020		191,52	168,06	5,89	0,00	7,68	0,00	0,00	0,00	367,26	0,00	367,26	0,00	0,00	0,00	44.625,00	0,00000000
68	24/06/2020		191,51	167,35	5,88	0,00	7,67	0,00	0,00	0,00	366,53	0,00	366,53	0,00	0,00	0,00	44.433,48	0,00000000
69	24/07/2020		191,51	166,63	5,87	0,00	7,65	0,00	0,00	0,00	365,80	0,00	365,80	0,00	0,00	0,00	44.241,96	0,00000000
70	24/08/2020		191,51	165,91	5,86	0,00	7,64	0,00	0,00	0,00	365,08	0,00	365,08	0,00	0,00	0,00	44.050,44	0,00000000
71	24/09/2020		191,51	165,19	5,84	0,00	7,62	0,00	0,00	0,00	364,32	0,00	364,32	0,00	0,00	0,00	43.858,92	0,00000000
72	24/10/2020		191,51	164,48	5,83	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	363,59	0,00	363,59	0,00	0,00	0,00	43.667,40	0,00000000
73	24/11/2020		191,51	163,76	5,82	0,00	7,59	0,00	0,00	0,00	362,86	0,00	362,86	0,00	0,00	0,00	43.475,88	0,00000000
74	24/12/2020		191,51	163,04	5,81	0,00	7,58	0,00	0,00	0,00	362,12	0,00	362,13	0,00	0,00	0,00	43.284,36	0,00000000
75	24/01/2021		191,51	162,32	5,80	0,00	7,56	0,00	0,00	0,00	361,39	0,00	361,39	0,00	0,00	0,00	43.092,84	0,00000000
76	24/02/2021		191,51	161,60	5,79	0,00	7,55	0,00	0,00	0,00	360,65	0,00	360,65	0,00	0,00	0,00	42.901,32	0,00000000
77	24/03/2021		191,51	160,88	5,78	0,00	7,53	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	42.709,80	0,00000000
78	24/04/2021		191,51	160,17	5,76	0,00	7,52	0,00	0,00	0,00	359,23	0,00	359,23	0,00	0,00	0,00	42.518,28	0,00000000
79	24/05/2021		191,51	159,45	5,75	0,00	7,51	0,00	0,00	0,00	358,59	0,00	358,59	0,00	0,00	0,00	42.326,76	0,00000000
80	24/06/2021		191,51	158,73	5,74	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	357,86	0,00	357,86	0,00	0,00	0,00	42.135,24	0,00000000
81	24/07/2021		191,51	158,01	5,73	0,00	7,49	0,00	0,00	0,00	357,12	0,00	357,12	0,00	0,00	0,00	41.943,72	0,00000000
82	24/08/2021		191,51	157,29	5,72	0,00	7,48	0,00	0,00	0,00	356,39	0,00	356,39	0,00	0,00	0,00	41.752,20	0,00000000
83	24/09/2021		191,51	156,58	5,71	0,00	7,47	0,00	0,00	0,00	355,65	0,00	355,65	0,00	0,00	0,00	41.560,68	0,00000000
84	24/10/2021		191,51	155,86	5,70	0,00	7,46	0,00	0,00	0,00	354,92	0,00	354,92	0,00	0,00	0,00	41.369,16	0,00000000
85	24/11/2021		191,51	155,14	5,69	0,00	7,45	0,00	0,00	0,00	354,19	0,00	354,19	0,00	0,00	0,00	41.177,64	0,00000000
86	24/12/2021		191,51	154,42	5,68	0,00	7,44	0,00	0,00	0,00	353,45	0,00	353,45	0,00	0,00	0,00	40.986,12	0,00000000
87	24/01/2022		191,52	153,70	5,67	0,00	7,43	0,00	0,00	0,00	352,72	0,00	352,72	0,00	0,00	18,99	40.794,60	1,00048794
88	24/02/2022		191,52	153,00	5,66	0,00	7,42	0,00	0,00	0,00	352,00	0,00	352,00	0,00	0,00	28,68	40.603,08	1,00097489
89	24/03/2022		191,52	152,28	5,65	0,00	7,41	0,00	0,00	0,00	351,27	0,00	351,27	0,00	0,00	0,00	40.411,56	1,00146794
90	24/04/2022		191,52	151,56	5,64	0,00	7,40	0,00	0,00	0,00	350,54	0,00	350,54	0,00	0,00	39,28	40.220,04	1,00196100
91	24/05/2022		191,51	150,84	5,63	0,00	7,39	0,00	0,00	0,00	349,81	0,00	349,81	0,00	0,00	22,34	40.028,52	1,00245406
92	24/06/2022		191,52	150,12	5,62	0,00	7,38	0,00	0,00	0,00	349,08	0,00	349,08	0,00	0,00	66,74	39.837,00	1,00294712
93	24/07/2022		191,52	149,40	5,61	0,00	7,37	0,00	0,00	0,00	348,35	0,00	348,35	0,00	0,00	59,38	39.645,48	1,00344018
94	24/08/2022		191,51	148,68	5,60	0,00	7,36	0,00	0,00	0,00	347,62	0,00	347,62	0,00	0,00	65,01	39.453,96	1,00393324

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
95	24/08/2022		181,52	148,42	6,20	0,00	7,90	0,00	0,00	0,00	346,54	0,00	346,54	0,00	0,00	55,76	33.055,08	1,00343013
96	24/10/2022		191,92	148,97	6,19	0,00	7,99	0,00	0,00	0,00	346,33	0,00	346,36	0,00	0,00	71,57	33.535,74	1,00160492
97	24/11/2022		191,52	148,48	6,18	0,00	7,88	0,00	0,00	0,00	347,82	0,00	347,88	0,00	0,00	82,06	33.403,29	1,00145287
98	24/12/2022		181,52	147,98	6,17	0,00	7,86	0,00	0,00	0,00	347,36	0,00	347,36	0,00	0,00	99,37	33.271,14	1,00159583
99	24/01/2023		194,81	147,57	6,22	0,00	7,92	0,00	0,00	0,00	349,90	0,00	349,90	0,00	0,00	81,37	33.188,10	1,00207207
100	24/02/2023		194,41	147,14	6,21	0,00	7,91	0,00	0,00	0,00	349,46	0,00	349,46	0,00	0,00	81,47	33.045,17	1,00208074
101	24/03/2023		194,40	146,65	6,20	0,00	7,90	0,00	0,00	0,00	348,85	0,00	348,85	0,00	0,00	82,40	32.885,18	1,00082987
102	24/04/2023		194,40	146,17	6,19	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	348,46	0,00	348,46	0,00	0,00	82,90	32.781,78	1,00239177
103	24/05/2023		194,41	145,68	6,18	0,00	7,87	0,00	0,00	0,00	347,82	0,00	347,80	0,00	0,00	81,30	32.619,20	1,00082091
104	24/06/2023		194,81	145,19	6,17	0,00	7,85	0,00	0,00	0,00	347,40	0,00	347,40	0,00	0,00	82,91	32.507,71	1,00234892
105	24/07/2023		194,81	144,68	6,17	0,00	7,86	0,00	0,00	0,00	346,93	0,00	346,93	0,00	0,00	89,27	32.382,57	1,00175883
106	24/08/2023		194,40	144,17	6,16	0,00	7,85	0,00	0,00	0,00	346,42	0,00	346,42	0,00	0,00	80,88	32.246,53	1,00158944
107	24/09/2023		194,40	143,65	6,15	0,00	7,84	0,00	0,00	0,00	345,99	0,00	345,99	0,00	0,00	82,61	32.137,05	1,00216902
108	24/10/2023		194,40	143,13	6,14	0,00	7,82	0,00	0,00	0,00	345,40	0,00	345,40	0,00	0,00	43,08	31.985,72	1,00112966
109	24/11/2023		194,81	142,59	6,13	0,00	7,81	0,00	0,00	0,00	344,81	0,00	344,81	0,00	0,00	40,10	31.831,43	1,00105851
110	24/12/2023		194,81	141,97	6,12	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	344,18	0,00	344,18	0,00	0,00	34,32	31.686,34	1,00077519
111	24/01/2024		198,24	141,34	6,11	0,00	7,87	0,00	0,00	0,00	347,45	0,00	347,45	0,00	0,00	29,98	31.494,08	1,00058888
112	24/02/2024		198,24	140,72	6,10	0,00	7,85	0,00	0,00	0,00	346,81	0,00	346,81	0,00	0,00	32,70	31.326,55	1,00087461
113	24/03/2024		198,23	140,09	6,09	0,00	7,84	0,00	0,00	0,00	346,07	0,00	346,07	0,00	0,00	32,94	31.133,36	1,00007987
114	24/04/2024		198,24	139,46	6,08	0,00	7,82	0,00	0,00	0,00	345,35	0,00	345,35	0,00	0,00	32,28	30.947,41	1,00033089
115	24/05/2024		198,24	138,83	6,07	0,00	7,81	0,00	0,00	0,00	344,74	0,00	344,74	0,00	0,00	32,60	30.786,97	1,00102311
116	24/06/2024		198,23	138,20	6,06	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	344,11	0,00	344,11	0,00	0,00	31,58	30.620,72	1,00088947
117	24/07/2024		198,23	137,58	6,05	0,00	7,77	0,00	0,00	0,00	343,38	0,00	343,38	0,00	0,00	33,35	30.495,55	1,00036488
118	24/08/2024		198,24	136,95	6,04	0,00	7,76	0,00	0,00	0,00	342,78	0,00	342,78	0,00	0,00	38,82	30.264,53	1,00078901
119	24/09/2024		198,24	136,32	6,03	0,00	7,75	0,00	0,00	0,00	342,07	0,00	342,07	0,00	0,00	35,63	30.091,93	1,00070760
120	24/10/2024		198,23	135,69	6,02	0,00	7,73	0,00	0,00	0,00	341,40	0,00	341,40	0,00	0,00	24,35	29.918,09	1,00087478
120	24/10/2024		188,88	134,89	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	341,59	0,00	341,59	0,00	0,00	0,00	26.719,18	0,00000000
121	24/11/2024		198,43	133,84	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	340,98	0,00	340,98	0,00	0,00	0,00	28.520,75	0,00000000
122	24/12/2024		198,43	133,20	6,05	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	339,65	0,00	339,65	0,00	0,00	0,00	25.222,32	0,00000000
123	24/01/2025		198,43	132,49	6,04	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	338,30	0,00	338,30	0,00	0,00	0,00	22.124,89	0,00000000
124	24/02/2025		198,43	131,71	6,03	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	336,16	0,00	336,16	0,00	0,00	0,00	24.826,46	0,00000000
125	24/03/2025		198,43	130,97	6,02	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	337,42	0,00	337,42	0,00	0,00	0,00	24.727,05	0,00000000
126	24/04/2025		198,43	130,22	6,01	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	336,87	0,00	336,87	0,00	0,00	0,00	24.536,60	0,00000000
127	24/05/2025		198,43	129,48	6,00	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	336,88	0,00	336,80	0,00	0,00	0,00	24.380,17	0,00000000
128	24/06/2025		198,43	128,73	6,00	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	335,18	0,00	335,18	0,00	0,00	0,00	24.131,74	0,00000000
129	24/07/2025		198,43	127,98	6,00	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	334,44	0,00	334,44	0,00	0,00	0,00	23.833,31	0,00000000
130	24/08/2025		198,43	127,24	6,00	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	333,65	0,00	333,69	0,00	0,00	0,00	23.734,88	0,00000000
131	24/09/2025		198,43	126,50	6,00	0,00	8,06	0,00	0,00	0,00	332,96	0,00	332,98	0,00	0,00	0,00	23.536,45	0,00000000
132	24/10/2025		198,43	125,76	6,00	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	332,21	0,00	332,21	0,00	0,00	0,00	23.338,02	0,00000000
133	24/11/2025		198,44	125,01	6,00	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	331,47	0,00	331,47	0,00	0,00	0,00	23.139,58	0,00000000
134	24/12/2025		198,44	124,27	6,00	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	330,73	0,00	330,73	0,00	0,00	0,00	22.941,14	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
135	24/01/2026		198,44	113,52	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	328,28	0,00	328,28	0,00	0,00	0,00	32.192,70	0,00000000
136	24/02/2026		198,44	122,75	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	328,24	0,00	328,24	0,00	0,00	0,00	32.544,85	0,00000000
137	24/03/2026		198,44	122,04	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	328,50	0,00	328,50	0,00	0,00	0,00	32.945,87	0,00000000
138	24/04/2026		198,44	121,29	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	327,75	0,00	327,75	0,00	0,00	0,00	33.347,38	0,00000000
139	24/05/2026		198,44	120,55	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	327,01	0,00	327,01	0,00	0,00	0,00	31.945,94	0,00000000
140	24/06/2026		198,44	119,80	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	326,26	0,00	326,26	0,00	0,00	0,00	31.750,50	0,00000000
141	24/07/2026		198,44	118,03	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	325,53	0,00	325,53	0,00	0,00	0,00	31.582,08	0,00000000
142	24/08/2026		198,44	118,23	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	324,78	0,00	324,78	0,00	0,00	0,00	31.582,08	0,00000000
143	24/09/2026		198,44	117,57	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	324,03	0,00	324,03	0,00	0,00	0,00	31.155,15	0,00000000
144	24/10/2026		198,44	116,83	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	323,29	0,00	323,29	0,00	0,00	0,00	30.856,74	0,00000000
145	24/11/2026		198,44	116,08	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	322,54	0,00	322,54	0,00	0,00	0,00	30.758,30	0,00000000
146	24/12/2026		198,44	115,34	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	321,80	0,00	321,80	0,00	0,00	0,00	30.885,88	0,00000000
147	24/01/2027		198,44	114,58	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	321,05	0,00	321,05	0,00	0,00	0,00	30.361,42	0,00000000
148	24/02/2027		198,44	113,85	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	320,31	0,00	320,31	0,00	0,00	0,00	30.182,88	0,00000000
149	24/03/2027		198,44	113,11	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	319,57	0,00	319,57	0,00	0,00	0,00	29.964,54	0,00000000
150	24/04/2027		198,44	112,36	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	318,82	0,00	318,82	0,00	0,00	0,00	29.756,10	0,00000000
151	24/05/2027		198,44	111,62	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	318,08	0,00	318,08	0,00	0,00	0,00	29.587,65	0,00000000
152	24/06/2027		198,44	110,87	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	317,33	0,00	317,33	0,00	0,00	0,00	29.389,22	0,00000000
153	24/07/2027		198,44	110,12	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	316,59	0,00	316,59	0,00	0,00	0,00	29.170,78	0,00000000
154	24/08/2027		198,44	109,38	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	315,85	0,00	315,85	0,00	0,00	0,00	28.972,24	0,00000000
155	24/09/2027		198,44	108,64	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	315,10	0,00	315,10	0,00	0,00	0,00	28.773,50	0,00000000
156	24/10/2027		198,44	107,90	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	314,36	0,00	314,36	0,00	0,00	0,00	28.575,46	0,00000000
157	24/11/2027		198,44	107,15	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	313,61	0,00	313,61	0,00	0,00	0,00	28.377,02	0,00000000
158	24/12/2027		198,44	106,41	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	312,87	0,00	312,87	0,00	0,00	0,00	28.178,58	0,00000000
159	24/01/2028		198,44	105,66	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	312,12	0,00	312,12	0,00	0,00	0,00	27.980,14	0,00000000
160	24/02/2028		198,44	104,92	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	311,38	0,00	311,38	0,00	0,00	0,00	27.781,70	0,00000000
161	24/03/2028		198,44	104,18	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	310,64	0,00	310,64	0,00	0,00	0,00	27.583,26	0,00000000
162	24/04/2028		198,44	103,43	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	309,89	0,00	309,89	0,00	0,00	0,00	27.384,82	0,00000000
163	24/05/2028		198,44	102,69	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	309,15	0,00	309,15	0,00	0,00	0,00	27.186,38	0,00000000
164	24/06/2028		198,44	101,94	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	308,40	0,00	308,40	0,00	0,00	0,00	26.987,94	0,00000000
165	24/07/2028		198,44	101,20	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	307,66	0,00	307,66	0,00	0,00	0,00	26.789,50	0,00000000
166	24/08/2028		198,44	100,46	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	306,92	0,00	306,92	0,00	0,00	0,00	26.591,06	0,00000000
167	24/09/2028		198,44	99,71	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	306,17	0,00	306,17	0,00	0,00	0,00	26.392,62	0,00000000
168	24/10/2028		198,44	98,97	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	305,43	0,00	305,43	0,00	0,00	0,00	26.194,18	0,00000000
169	24/11/2028		198,44	98,22	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	304,68	0,00	304,68	0,00	0,00	0,00	25.995,74	0,00000000
170	24/12/2028		198,44	97,48	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	303,94	0,00	303,94	0,00	0,00	0,00	25.797,30	0,00000000
171	24/01/2029		198,44	96,73	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	303,19	0,00	303,19	0,00	0,00	0,00	25.598,86	0,00000000
172	24/02/2029		198,44	96,98	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	302,45	0,00	302,45	0,00	0,00	0,00	25.400,42	0,00000000
173	24/03/2029		198,44	96,25	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	301,71	0,00	301,71	0,00	0,00	0,00	25.201,98	0,00000000
174	24/04/2029		198,44	94,50	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	300,96	0,00	300,96	0,00	0,00	0,00	25.003,54	0,00000000
175	24/05/2029		198,44	93,76	5,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	300,22	0,00	300,22	0,00	0,00	0,00	24.805,10	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
176	24/05/2020		198,44	93,01	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	298,47	0,00	298,47	0,00	0,00	0,00	24.806,66	0,00000000
177	24/07/2020		198,44	92,27	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	298,73	0,00	298,73	0,00	0,00	0,00	24.408,23	0,00000000
178	24/09/2020		198,44	91,53	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	297,99	0,00	297,99	0,00	0,00	0,00	24.209,78	0,00000000
179	24/09/2020		198,44	90,78	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	297,24	0,00	297,24	0,00	0,00	0,00	24.011,34	0,00000000
180	24/10/2020		198,44	90,04	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	296,50	0,00	296,50	0,00	0,00	0,00	23.812,90	0,00000000
181	24/11/2020		198,44	89,29	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	295,75	0,00	295,75	0,00	0,00	0,00	23.614,46	0,00000000
182	24/12/2020		198,44	88,55	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	295,01	0,00	295,01	0,00	0,00	0,00	23.416,02	0,00000000
183	24/01/2020		198,44	87,81	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	294,27	0,00	294,27	0,00	0,00	0,00	23.217,58	0,00000000
184	24/02/2020		198,44	87,06	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	293,52	0,00	293,52	0,00	0,00	0,00	23.019,14	0,00000000
185	24/03/2020		198,44	86,32	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	292,78	0,00	292,78	0,00	0,00	0,00	22.820,70	0,00000000
186	24/04/2020		198,44	85,57	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	292,03	0,00	292,03	0,00	0,00	0,00	22.622,26	0,00000000
187	24/05/2020		198,44	84,83	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	291,29	0,00	291,29	0,00	0,00	0,00	22.423,82	0,00000000
188	24/06/2020		198,44	84,08	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	290,54	0,00	290,54	0,00	0,00	0,00	22.225,38	0,00000000
189	24/07/2020		198,44	83,34	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	289,80	0,00	289,80	0,00	0,00	0,00	22.026,94	0,00000000
190	24/08/2020		198,44	82,60	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	289,06	0,00	289,06	0,00	0,00	0,00	21.828,50	0,00000000
191	24/09/2020		198,44	81,85	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	288,31	0,00	288,31	0,00	0,00	0,00	21.630,06	0,00000000
192	24/10/2020		198,44	81,11	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	287,57	0,00	287,57	0,00	0,00	0,00	21.431,62	0,00000000
193	24/11/2020		198,44	80,36	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	286,82	0,00	286,82	0,00	0,00	0,00	21.233,18	0,00000000
194	24/12/2020		198,44	79,62	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	286,08	0,00	286,08	0,00	0,00	0,00	21.034,74	0,00000000
195	24/01/2021		198,44	78,88	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	285,34	0,00	285,34	0,00	0,00	0,00	20.836,30	0,00000000
196	24/02/2021		198,44	78,13	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	284,59	0,00	284,59	0,00	0,00	0,00	20.637,86	0,00000000
197	24/03/2021		198,44	77,39	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	283,85	0,00	283,85	0,00	0,00	0,00	20.439,42	0,00000000
198	24/04/2021		198,44	76,64	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	283,10	0,00	283,10	0,00	0,00	0,00	20.240,98	0,00000000
199	24/05/2021		198,44	75,90	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	282,36	0,00	282,36	0,00	0,00	0,00	20.042,54	0,00000000
200	24/06/2021		198,44	75,15	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	281,61	0,00	281,61	0,00	0,00	0,00	19.844,10	0,00000000
201	24/07/2021		198,44	74,41	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	280,87	0,00	280,87	0,00	0,00	0,00	19.645,66	0,00000000
202	24/08/2021		198,44	73,67	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	280,13	0,00	280,13	0,00	0,00	0,00	19.447,22	0,00000000
203	24/09/2021		198,44	72,92	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	279,38	0,00	279,38	0,00	0,00	0,00	19.248,78	0,00000000
204	24/10/2021		198,44	72,18	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	278,64	0,00	278,64	0,00	0,00	0,00	19.050,34	0,00000000
205	24/11/2021		198,44	71,43	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	277,89	0,00	277,89	0,00	0,00	0,00	18.851,90	0,00000000
206	24/12/2021		198,44	70,68	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	277,15	0,00	277,15	0,00	0,00	0,00	18.653,46	0,00000000
207	24/01/2022		198,44	69,94	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	276,41	0,00	276,41	0,00	0,00	0,00	18.455,02	0,00000000
208	24/02/2022		198,44	69,20	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	275,66	0,00	275,66	0,00	0,00	0,00	18.256,58	0,00000000
209	24/03/2022		198,44	68,46	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	274,92	0,00	274,92	0,00	0,00	0,00	18.058,14	0,00000000
210	24/04/2022		198,44	67,71	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	274,17	0,00	274,17	0,00	0,00	0,00	17.859,70	0,00000000
211	24/05/2022		198,44	66,97	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	273,43	0,00	273,43	0,00	0,00	0,00	17.661,26	0,00000000
212	24/06/2022		198,44	66,22	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	272,68	0,00	272,68	0,00	0,00	0,00	17.462,82	0,00000000
213	24/07/2022		198,44	65,48	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	271,94	0,00	271,94	0,00	0,00	0,00	17.264,38	0,00000000
214	24/08/2022		198,44	64,74	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	271,20	0,00	271,20	0,00	0,00	0,00	17.065,94	0,00000000
215	24/09/2022		198,44	63,99	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	270,45	0,00	270,45	0,00	0,00	0,00	16.867,50	0,00000000
216	24/10/2022		198,44	63,25	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	269,71	0,00	269,71	0,00	0,00	0,00	16.669,06	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
217	24/11/2032		198,44	62,53	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	368,98	0,00	368,98	0,00	0,00	0,00	16.470,82	0,00000000
218	24/12/2032		198,44	61,76	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	368,22	0,00	368,22	0,00	0,00	0,00	16.272,16	0,00000000
219	24/01/2033		198,44	61,02	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	367,48	0,00	367,48	0,00	0,00	0,00	16.073,74	0,00000000
220	24/02/2033		198,44	60,27	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	366,73	0,00	366,73	0,00	0,00	0,00	15.875,30	0,00000000
221	24/03/2033		198,44	59,53	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	365,99	0,00	365,99	0,00	0,00	0,00	15.676,86	0,00000000
222	24/04/2033		198,44	58,78	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	365,24	0,00	365,24	0,00	0,00	0,00	15.478,42	0,00000000
223	24/05/2033		198,44	58,04	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	364,50	0,00	364,50	0,00	0,00	0,00	15.279,98	0,00000000
224	24/06/2033		198,44	57,29	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	363,75	0,00	363,75	0,00	0,00	0,00	15.081,54	0,00000000
225	24/07/2033		198,44	56,55	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	363,01	0,00	363,01	0,00	0,00	0,00	14.883,10	0,00000000
226	24/08/2033		198,44	55,81	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	362,27	0,00	362,27	0,00	0,00	0,00	14.684,66	0,00000000
227	24/09/2033		198,44	55,06	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	361,52	0,00	361,52	0,00	0,00	0,00	14.486,22	0,00000000
228	24/10/2033		198,44	54,32	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	360,78	0,00	360,78	0,00	0,00	0,00	14.287,78	0,00000000
229	24/11/2033		198,44	53,57	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	360,03	0,00	360,03	0,00	0,00	0,00	14.089,34	0,00000000
230	24/12/2033		198,44	52,83	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	359,29	0,00	359,29	0,00	0,00	0,00	13.890,90	0,00000000
231	24/01/2034		198,44	52,09	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	358,55	0,00	358,55	0,00	0,00	0,00	13.692,46	0,00000000
232	24/02/2034		198,44	51,34	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	357,80	0,00	357,80	0,00	0,00	0,00	13.494,02	0,00000000
233	24/03/2034		198,44	50,60	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	357,06	0,00	357,06	0,00	0,00	0,00	13.295,58	0,00000000
234	24/04/2034		198,44	49,85	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	356,31	0,00	356,31	0,00	0,00	0,00	13.097,14	0,00000000
235	24/05/2034		198,44	49,11	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	355,57	0,00	355,57	0,00	0,00	0,00	12.898,70	0,00000000
236	24/06/2034		198,44	48,37	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	354,83	0,00	354,83	0,00	0,00	0,00	12.700,26	0,00000000
237	24/07/2034		198,44	47,62	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	354,08	0,00	354,08	0,00	0,00	0,00	12.501,82	0,00000000
238	24/08/2034		198,44	46,88	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	353,34	0,00	353,34	0,00	0,00	0,00	12.303,38	0,00000000
239	24/09/2034		198,44	46,13	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	352,59	0,00	352,59	0,00	0,00	0,00	12.104,94	0,00000000
240	24/10/2034		198,44	45,39	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	351,85	0,00	351,85	0,00	0,00	0,00	11.906,50	0,00000000
241	24/11/2034		198,44	44,64	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	351,10	0,00	351,10	0,00	0,00	0,00	11.708,06	0,00000000
242	24/12/2034		198,44	43,90	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	350,36	0,00	350,36	0,00	0,00	0,00	11.509,62	0,00000000
243	24/01/2035		198,44	43,16	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	349,62	0,00	349,62	0,00	0,00	0,00	11.311,18	0,00000000
244	24/02/2035		198,44	42,41	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	348,87	0,00	348,87	0,00	0,00	0,00	11.112,74	0,00000000
245	24/03/2035		198,44	41,67	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	348,13	0,00	348,13	0,00	0,00	0,00	10.914,30	0,00000000
246	24/04/2035		198,44	40,92	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	347,38	0,00	347,38	0,00	0,00	0,00	10.715,86	0,00000000
247	24/05/2035		198,44	40,18	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	346,64	0,00	346,64	0,00	0,00	0,00	10.517,42	0,00000000
248	24/06/2035		198,44	39,44	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	345,89	0,00	345,89	0,00	0,00	0,00	10.318,98	0,00000000
249	24/07/2035		198,44	38,69	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	345,15	0,00	345,15	0,00	0,00	0,00	10.120,54	0,00000000
250	24/08/2035		198,44	37,95	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	344,41	0,00	344,41	0,00	0,00	0,00	9.922,10	0,00000000
251	24/09/2035		198,44	37,20	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	343,66	0,00	343,66	0,00	0,00	0,00	9.723,66	0,00000000
252	24/10/2035		198,44	36,46	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	342,92	0,00	342,92	0,00	0,00	0,00	9.525,22	0,00000000
253	24/11/2035		198,44	35,71	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	342,17	0,00	342,17	0,00	0,00	0,00	9.326,78	0,00000000
254	24/12/2035		198,44	34,97	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	341,43	0,00	341,43	0,00	0,00	0,00	9.128,34	0,00000000
255	24/01/2036		198,44	34,23	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	340,69	0,00	340,69	0,00	0,00	0,00	8.929,90	0,00000000
256	24/02/2036		198,44	33,48	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	339,94	0,00	339,94	0,00	0,00	0,00	8.731,46	0,00000000
257	24/03/2036		198,44	32,74	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	339,20	0,00	339,20	0,00	0,00	0,00	8.533,02	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Ilíquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
258	24/04/2036		196,44	31,39	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	228,45	0,00	228,45	0,00	0,00	0,00	8.334,56	0,00000000
259	24/06/2036		196,44	31,26	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	227,71	0,00	227,71	0,00	0,00	0,00	8.136,14	0,00000000
260	24/08/2036		196,44	30,51	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	226,97	0,00	226,97	0,00	0,00	0,00	7.937,70	0,00000000
261	24/07/2036		196,44	29,76	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	226,22	0,00	226,22	0,00	0,00	0,00	7.739,26	0,00000000
262	24/08/2036		196,44	29,02	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	225,48	0,00	225,48	0,00	0,00	0,00	7.540,82	0,00000000
263	24/09/2036		196,44	28,27	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	224,73	0,00	224,73	0,00	0,00	0,00	7.342,38	0,00000000
264	24/10/2036		196,44	27,53	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	223,99	0,00	223,99	0,00	0,00	0,00	7.143,94	0,00000000
265	24/11/2036		196,44	26,78	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	223,24	0,00	223,24	0,00	0,00	0,00	6.945,50	0,00000000
266	24/12/2036		196,44	26,04	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	222,50	0,00	222,50	0,00	0,00	0,00	6.747,06	0,00000000
267	24/01/2037		196,44	25,30	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	221,76	0,00	221,76	0,00	0,00	0,00	6.548,62	0,00000000
268	24/02/2037		196,44	24,55	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	221,01	0,00	221,01	0,00	0,00	0,00	6.350,18	0,00000000
269	24/03/2037		196,44	23,81	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	220,27	0,00	220,27	0,00	0,00	0,00	6.151,74	0,00000000
270	24/04/2037		196,44	23,06	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	220,52	0,00	220,52	0,00	0,00	0,00	5.953,30	0,00000000
271	24/05/2037		196,44	22,32	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	220,78	0,00	220,78	0,00	0,00	0,00	5.754,86	0,00000000
272	24/06/2037		196,44	21,58	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	220,04	0,00	220,04	0,00	0,00	0,00	5.556,42	0,00000000
273	24/07/2037		196,44	20,84	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	220,29	0,00	220,29	0,00	0,00	0,00	5.357,98	0,00000000
274	24/08/2037		196,44	20,09	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	220,55	0,00	220,55	0,00	0,00	0,00	5.159,54	0,00000000
275	24/09/2037		196,44	19,34	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	220,80	0,00	220,80	0,00	0,00	0,00	4.961,10	0,00000000
276	24/10/2037		196,44	18,60	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	221,06	0,00	221,06	0,00	0,00	0,00	4.762,66	0,00000000
277	24/11/2037		196,44	17,85	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	221,31	0,00	221,31	0,00	0,00	0,00	4.564,22	0,00000000
278	24/12/2037		196,44	17,11	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	221,57	0,00	221,57	0,00	0,00	0,00	4.365,78	0,00000000
279	24/01/2038		196,44	16,37	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	221,82	0,00	221,82	0,00	0,00	0,00	4.167,34	0,00000000
280	24/02/2038		196,44	15,62	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	222,08	0,00	222,08	0,00	0,00	0,00	3.968,90	0,00000000
281	24/03/2038		196,44	14,88	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	221,34	0,00	221,34	0,00	0,00	0,00	3.770,46	0,00000000
282	24/04/2038		196,44	14,13	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	220,59	0,00	220,59	0,00	0,00	0,00	3.572,02	0,00000000
283	24/05/2038		196,44	13,39	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	219,85	0,00	219,85	0,00	0,00	0,00	3.373,58	0,00000000
284	24/06/2038		196,44	12,65	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	219,11	0,00	219,11	0,00	0,00	0,00	3.175,14	0,00000000
285	24/07/2038		196,44	11,90	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	218,36	0,00	218,36	0,00	0,00	0,00	2.976,70	0,00000000
286	24/08/2038		196,44	11,16	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	217,62	0,00	217,62	0,00	0,00	0,00	2.778,26	0,00000000
287	24/09/2038		196,44	10,41	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	216,87	0,00	216,87	0,00	0,00	0,00	2.579,82	0,00000000
288	24/10/2038		196,44	9,67	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	216,13	0,00	216,13	0,00	0,00	0,00	2.381,38	0,00000000
289	24/11/2038		196,44	8,93	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	215,39	0,00	215,39	0,00	0,00	0,00	2.182,94	0,00000000
290	24/12/2038		196,44	8,18	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	214,64	0,00	214,64	0,00	0,00	0,00	1.984,50	0,00000000
291	24/01/2039		196,44	7,44	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	213,90	0,00	213,90	0,00	0,00	0,00	1.786,06	0,00000000
292	24/02/2039		196,44	6,69	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	213,15	0,00	213,15	0,00	0,00	0,00	1.587,62	0,00000000
293	24/03/2039		196,44	5,95	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	212,41	0,00	212,41	0,00	0,00	0,00	1.389,18	0,00000000
294	24/04/2039		196,44	5,20	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	211,66	0,00	211,66	0,00	0,00	0,00	1.190,74	0,00000000
295	24/05/2039		196,44	4,46	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	210,92	0,00	210,92	0,00	0,00	0,00	992,30	0,00000000
296	24/06/2039		196,44	3,72	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	210,18	0,00	210,18	0,00	0,00	0,00	793,86	0,00000000
297	24/07/2039		196,44	2,97	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	209,43	0,00	209,43	0,00	0,00	0,00	595,42	0,00000000
298	24/08/2039		196,44	2,23	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	208,69	0,00	208,69	0,00	0,00	0,00	396,98	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Autorização	Juros	MP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
299	24/09/2039		186,44	1,48	6,08	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	207,94	0,00	207,94	0,00	0,00	0,00	186,54	0,00000000
300	24/10/2039		198,54	0,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,28	0,00	199,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Até CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvvidoria:
0800 725 7474



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 01/10/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SDEHT-H6ZS5-XMDBX-H75TC

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SDEHT-H6ZS5-XMDBX-H75TC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>